

INDICAÇÃO 170/2020

Indico, na forma regimental, ao Prefeito Municipal a possibilidade de conceder temporariamente cestas básicas, em caráter emergencial, às famílias afetadas pelos impactos financeiros das medidas de combate à pandemia do novo coronavírus. O próprio governo Federal e Estadual vem liberando muitos recursos para essa finalidade.

A solicitação se faz necessária “em vista ao grave cenário econômico do país em decorrência das medidas adotadas para o enfrentamento à COVID-19, que de certa forma acabam influenciando diretamente na capacidade de sustento da população mais vulnerável financeiramente”.

Ferros, 31 de agosto de 2020.

Vereador Carlos Elísio de Oliveira.

